

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 231/2.022.**

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 231/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na rua José Emílio dos Santos, bairro Residencial Morada do Sol (Alvorada). Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., única que atendeu ao chamamento público e protocolou seus envelopes. O senhor Presidente posicionou os demais membros do Colegiado acerca das tentativas da Administração municipal em contratar a obra para benfeitorias da rua José Emilio dos Santos, no Jardim Alvorada desde o ano de 2.020. A primeira tentativa foi através do Processo Administrativo nº 92/20, em três sessões públicas que resultaram frustradas e desertas. Mais uma vez tentou a contratação com a autuação do Processo Administrativo nº 105/2021, com uma sessão frustrada e quatro desertas. No mesmo ano de 2.021 foi iniciado o Processo Administrativo nº 185/2021, na oportunidade compareceu somente uma licitante e que culminou com a contratação da empresa Top Pav Engenharia Eireli. No entanto, a empresa vencedora não cumpriu suas obrigações e nem ao menos iniciou a obra. Nesta oportunidade, somente a empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., atendeu ao chamamento público da Administração municipal e protocolou seus envelopes e por decisão unânime, a Comissão deu andamento nos trabalhos para a análise da documentação da licitante. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada no envelope número 1, a Comissão julgadora passou a examinar os documentos de habilitação da licitante. Feita a análise constatou a regularidade da documentação da única licitante e, assim, foi declarada habilitada, destacando que as cópias dos documentos apresentados foram confrontadas com aqueles que compõe o CRC da empresa. Diante da inadmissibilidade de recurso, em face da participação de única licitante, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado autorizou a continuidade da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame e, depois de rubricado pelos presentes, a proposta nele encontrada foi examinada pelo Colegiado. Constatado que o documento foi assinado digitalmente, a Comissão diligenciou e a licitante remeteu, por correio eletrônico, o arquivo digital assinado, comprovando a sua veracidade. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se o seguinte preço total ofertado R\$ 413.940,91 (quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos) e, após o balizamento com a estimativa da Administração municipal e também de ampla conferência dos valores discriminados na proposta apresentada, foi declarada vencedora do certame. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 231/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na rua José Emílio dos Santos, bairro Residencial Morada do Sol (Alvorada).**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 29/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** a empresa: J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Classificar** a proposta da empresa: J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., valor total de R\$ 413.940,91 (quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos referente a fase de propostas e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 5 de janeiro de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 231/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 20 de janeiro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 231/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 29/2.022, em favor da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., valor total de R\$ 413.940,91 (quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 20 de janeiro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita